



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2023

Processo Licitatório nº.: **122/2023**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **064/2023**

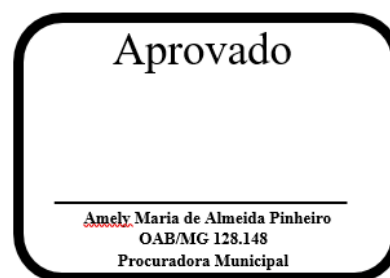
Procedimento: Registro de Preços nº.: **048/2023**

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Verônica Resende Ferreira e Silva.

Gestor da Ata de Registro de Preços: Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro.

Objeto Contratual: Registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada aquisição de instrumentos cirúrgicos, objetivando atender as necessidades do hospital municipal e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **41.926.487/0001-15**, situada na Rua Idefonso Bernardes, nº 175, Bairro Jardim America, **PATOS DE MINAS/MG**, CEP 38701-102, telefone (34)9133-5010, e-mail newcaredistribuidora@hotmail.com neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Roberto Honorio da Costa, inscrito no CPF nº 078.032.636-90 e RG nº MG-11.128.271 PC/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2023**, firmada entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 122/2023 – Pregão Eletrônico nº. 064/2023 – SRP nº 048/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo em tela é firmado com fundamento nos termos do art. 21 do Decreto nº. 7.892/2013, na Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quinta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente a ata de registro de preços original, tudo em conformidade com a solicitação da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DE ITEM

3.1. O presente termo tem como objetivo o cancelamento dos itens **045, 046 e 047**, conforme solicitado pela contratada.



O valor cancelado está descrito conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor do Item | Valor Total |
|---|---|------------|---------|---------------|-------------|
| NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | | | | | |
| 0045 | PORTA AGULHA EM AÇO INOX MAYO HEGAR 12CM | 3 | UN | 97,70 | 293,10 |
| 0046 | PORTA AGULHA EM AÇO INOX MAYO HEGAR 16CM | 50 | UN | 39,90 | 1.995,00 |
| 0047 | PORTA AGULHA EM AÇO INOX MAYO HEGAR 18CM | 14 | UN | 85,70 | 1.199,80 |
| Total Cancelado: R\$3.487,90 | | | | | |

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 03 de junho de 2024.

MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

**NEWCARE COMERCIO E SERVICOS
LTDA**
Roberto Honorio da Costa

TESTEMUNHAS: I - _____
Marcelo Thiago Miranda - CPF: 114.326.606-40

II - _____
Lorena Beatriz Fonseca Gottardo - CPF: 111.442.596-65